

Processo nº 2023/2566
Pregão Presencial nº 038-A/2024

ESCLARECIMENTOS 2

Considerando o pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico n.º 038-A/2024, com data de disputa marcada para o dia 29.08.2024, anexo, informamos o que segue:

Resposta 1: A instituição deve apresentar memória de cálculo de apuração do índice de Basileia ou a impressão das informações publicadas no site <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. A instituição pode apresentar declaração de isenção de elaboração de tal índice desde que apresente fundamentação legal.

Resposta 2: Sim.

Resposta 3: A instituição deve apresentar memória de cálculo de apuração dos índices exigidos pela Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021 (que substituiu a Resolução nº 4.193, de 2013) ou a impressão das informações publicadas no site <https://www3.bcb.gov.br/ifdat>

Resposta 4: Os advogados podem autenticar documentos em processos judiciais ou administrativos, desde que sejam patronos do processo, nos termos do art. 425, incisos IV e VI do NCPC.

Resposta 5: Sim.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Presencial 038-A/2024, oportunidade onde ressalto que o presente Esclarecimento vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 28 de agosto de 2024.

KATIA MARIA
DINIZ
CASSIANO:88585

Assinado de forma
digital por KATIA MARIA
DINIZ CASSIANO:88585
Dados: 2024.08.28
11:53:50 -03'00'

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 038-A/2024

Processo Administrativo n° 2023/2566

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 380.234.028-02, com endereço profissional à Rua Funchal, nº 203, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04551-060, (Doc. 1 - OAB/SP), vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** acerca do Edital do Pregão Presencial nº 038-A/2024, promovido por este Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o que faz com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21.

Ao proceder com a análise detalhada do referido Edital e seus anexos, identificou-se a existência de questões que requerem esclarecimentos prévios à realização do Pregão. Esses esclarecimentos são necessários para assegurar uma melhor adequação ao processo licitatório, prevenindo que a contratação do serviço seja infrutífera ou prejudicada.

Esclarecimento	Item	Solicitação
1	5.2.3. Deverá comprovar a boa situação financeira pela apresentação do índice que mede a solvência dos bancos, denominado Índice de Basiléia, devendo ser comprovado índice mínimo, estabelecido pelo Banco Central do Brasil, para os quatros últimos trimestres.	Considerando que nem todas as instituições financeiras são obrigadas a apresentar o Índice de Basiléia, solicita-se que, esta Comissão esclareça qual documento deve ser apresentado para comprovar a boa situação financeira dessas instituições ? Ainda,

		no caso da instituição financeira não ser legalmente obrigada a apresentar o índice de Basiléia, pode-se apresentar uma declaração de isenção na elaboração de tal índice ?
2	5.2. A proposta de preços deverá ser digitada ou elaborada por qualquer modo de impressão, preenchida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas rubricadas, preferencialmente numeradas, sendo a última datada e assinada por pessoa que detenha poderes para tanto, nos moldes do Anexo I, devendo conter, obrigatoriamente:	Solicita-se que esta Comissão esclareça se o credenciamento, a proposta de preços, as declarações a serem apresentadas, bem como os demais documentos que requerem a assinatura do representante legal da instituição poderão ser assinados digitalmente?
3	5.2.4. Fazer prova de que está em conformidade com as exigências de requerimentos mínimos da Resolução nº 4.193/2013 do Banco Central do Brasil e/ou de outras que venham substituir. O pregoeiro poderá consultar os dados consolidados no sítio https://www3.bcb.gov.br/ifdata/ .	Solicita-se que esta Comissão esclareça como deve ser feita a prova de conformidade com as exigência de requerimentos mínimos da Resolução nº 4.193/2013 do BCB ? Ainda, a impressão das informações publicadas no site https://www3.bcb.gov.br/ifdata/ é

		suficiente para tal comprovação?
4	8.2. Os documentos exigidos no item 7.0 deste edital deverão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor que realiza a licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legível.	Solicita-se que esta Comissão esclareça se, além da cópia autenticada por tabelião de notas ou servidor, os documentos que requerem autenticação também poderão ser autenticados por advogados?
5	4.2 No local, data e hora aprazada, constante do preâmbulo do presente edital, antes do início da sessão, o interessado, ou seu representante legal, deve credenciar-se junto ao(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, na forma do subitem anterior.	Solicita-se esclarecimento acerca da possibilidade de envio da documentação pelos correios para participação no presente Pregão, considerando que esta seja recebida antes da data de abertura do certame?

Termos em que pede deferimento.

Maceió, 23 de agosto de 2024

RENATA CRISTINA
DE CAMARGO
FREITAS

Assinado de forma digital por
RENATA CRISTINA DE CAMARGO
FREITAS
Dados: 2024.08.23 15:39:42
-03'00'

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS



TJAL - SETOR DE AQUISIÇÕES (LICITAÇÃO) <licitacao@tjal.jus.br>

Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 038-A/2024

3 mensagens

Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br> 23 de agosto de 2024 às 16:32
Para: licitacao@tjal.jus.br, Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br>

Prezados, boa tarde!

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 380.234.028-02, com endereço profissional à [Rua Funchal, no 203](#), Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP no 04551-060, (Doc. 1 - OAB/SP), vem, t
empestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, apresentar PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS acerca do Edital do Pregão Presencial nº 038-A/2024, promovido por este Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas,
o que faz com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos em anexo.

Atenciosamente,



Renata Freitas
Advogada

11 3876 9377
Rua Funchal, 203
Conj. 61 - Vila Olímpia - São Paulo/SP



www.acfreitas.com.br

AVISO LEGAL

Essa mensagem eletrônica, todo o seu conteúdo e seus anexos são propriedades exclusivas da pessoa jurídica A.C.Freitas Advogados e contém informações de natureza confidencial legal e profissionalmente, sendo a leitura e o uso restritos a seus corretos destinatários. Qualquer divulgação, total ou parcial, a qualquer pessoa, a qualquer momento, a qualquer título e por qualquer meio é expressamente proibida, estando sujeita à responsabilidade administrativa, civil e criminal. Caso tenha acesso por engano, pedimos a gentileza de informar ao remetente, excluindo-a na sequência imediata.

LEGAL NOTICE

This electronic message, along with all its contents and attachments, are the exclusive property of the legal entity A.C.Freitas Advogados and contain information of a legally and professionally confidential nature. The reading and use of this message are restricted to its proper recipients. Any disclosure, in whole or in part, to any individual, at any time, under any circumstance, and by any means, is expressly prohibited and may result in administrative, civil, and criminal liabilities. If you have received this message in error, we kindly ask that you notify the sender and promptly delete it.



2 anexos**2º Pedido de Esclarecimentos TJAL.pdf**
130K**OAB Renata.pdf**
481K

Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br>

26 de agosto de 2024 às 13:11

Para: licitacao@tjal.jus.br, Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br>

Prezados, boa tarde!

Por favor, poderiam confirmar o recebimento do pedido de esclarecimento enviado na sexta-feira ?

Atenciosamente,

Em sex., 23 de ago. de 2024 às 16:32, Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

RENATA CRISTINA DE CAMARGO FREITAS, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 380.234.028-02, com endereço profissional à [Rua Funchal, nº 203](#), Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP nº 04551-060, (Doc. 1 - OAB/SP), vem, t

empestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS acerca do Edital do Pregão Presencial nº 038-A/2024, promovido por este Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

o que faz com fundamento no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos em anexo.

Atenciosamente,

**Renata Freitas**
Advogada11 3876 9377
Rua Funchal, 203
Conj. 61 - Vila Olímpia - São Paulo/SPwww.acfreitas.com.br

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TJAL - SETOR DE AQUISIÇÕES (LICITAÇÃO) <licitacao@tjal.jus.br>

28 de agosto de 2024 às 10:20

Para: Renata Cristina de Camargo Freitas <renatacristina@acfreitas.com.br>

Prezada, bom dia.

Considerando a suspensão das atividades deste Poder Judiciário nos dias 26 e 27 de agosto do corrente ano, conforme Ato Normativo nº 12 de 21/02/2024, recebo, nesta data.

Atenciosamente,

Kátia Diniz
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]